



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 39, de 26 de janeiro de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL "QUALIFICA SÃO JOÃO DE MERITI/RJ".

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado "Qualifica São João de Meriti/RJ" (processo nº 23102.003072/2023-61), o qual concederá 03 (três) bolsas de discente-extensionista para aluno da Pós-Graduação, por um período de até 12 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado "Qualifica São João de Meriti/RJ" (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail qualificasjm@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Será concedida 03 (três) bolsas de discente-extensionista para aluno da Pós-Graduação. O valor mensal da bolsa para aluno de Pós-Graduação é de R\$1.500 (mil e quinhentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado "Qualifica São João de Meriti/RJ" (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:

- 4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio, via e-mail, da seguinte documentação:
 - I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
 - II) Currículo Lattes (em formato pdf);
 - III) Carta de intenção;
 - IV) Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação que está cursando.

4.1.1 Perfil desejado:

- a) Discente regularmente matriculado, em curso de pós-graduação do CCBS, CCH, CCET ou CLA.
 - b) Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a) e responsável.
 - c) Conhecimentos/experiências desejadas:
- i. Conhecimento prévio: Gerenciamento e análise quantitativa e qualitativa de dados de pesquisa.
- ii.Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas e extensionistas.
- iii. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google Forms e outras plataformas digitais, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos.
- iv. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.
- 4.1.2 A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato em participar do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo.

- 4.2 A seleção do bolsista discente-extensionista ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral e pela equipe de Pesquisadores Extensionistas do Projeto.
- 4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista discente-extensionista:
- a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):
 - I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.
- b) Análise da Carta de Intenção (30 pontos):
 - I. Explanação dos pontos referentes ao item 4.1.2, em consonância com o perfil desejado (item 4.1.1).
- c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).
 - Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação e sobre a carta de intenção.

5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto aos Pesquisadores Extensionistas no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, contribuindo para a apresentação dos resultados e produtos aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações dos Pesquisadores Extensionistas e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do discente-extensionista:

6.1 São compromissos do discente-extensionista:

- Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que acontecerão, prioritariamente, de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações dos Pesquisadores Extensionistas e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações dos Pesquisadores Extensionistas e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o "Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista";
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas dos PesquisadoresExtensionistas e da Coordenação Geral do Projeto.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

- 8.1 O candidato a discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail qualificasjm@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.
- 8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência, conforme detalhado no item 4.2.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos			
1	Publicação/Divulgação do Edital	26/01/2024			
2	Período de inscrição	26/01/2024 a 09/02/2024			
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	15 a 19/02/2024			
4	Período para realização das entrevistas	20 e 21/02/2024			
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	22/02/2024			
6	Resultado preliminar da seleção de discentes-extensionistas de Pós-Graduação	23/02/2024			
7	Período para interposição de recursos	26/02/2024 até 16 horas			
8	Resultado final da seleção de discentes-extensionistas de Pós-Graduação	27/02/2024			
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do "Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista de Pós-Graduação", preenchido e assinado	28/02/2024 às 10:00h			

10. Das disposições gerais:

- 10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura PROExC.
- 10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Aline Vieira dos Santos

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024.

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto "Qualifica São João de Meriti/RJ"



PROJETO QUALIFICA SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.



PLANO DE TRABALHO

QUALIFICA - SÃO JOÃO DE MERITI / RJ

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO					CNPJ 34.023.077/0001-07		
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA							
Cidade RIO DE JANEIRO				351	E . A FEDERAL		
Nome do responsável: RICARDO SIILVA CARDOSO C P F *.239.007-**							
C.I./Órgão Expedidor * .401.057-* / DETRAN RJ			Cargo REITOR		Posse DECF	e RETO DOU 18/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA							
Cidade: RIO DE JANEIRO			UF RJ	CEP 22.290-240	Telefo (21)	one: 2542 7350 / 2542 7351	

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULT	URA – PRC	EXC					
Endereço				CEP			
AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				22.290-240			
Nome do responsável:					C P F		
JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA					*.456.657-**		
C.I./Órgão Expedidor				Posse	osse		
.872.915- / IFP-RJ				PORTA	ORTARIA DOU 25/06/2019		
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA							
Cidade:	UF:	CEP:		Telefone:			
RIO DE JANEIRO	RJ.	22.290-240		(21) 2542 7822			



3 - DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução		
QUALIFICA - SÃO JOÃO DE MERITI / RJ	início	término	
	07/2023	06/2024	

Breve relato sobre a Instituição proponente - UNIRIO:

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

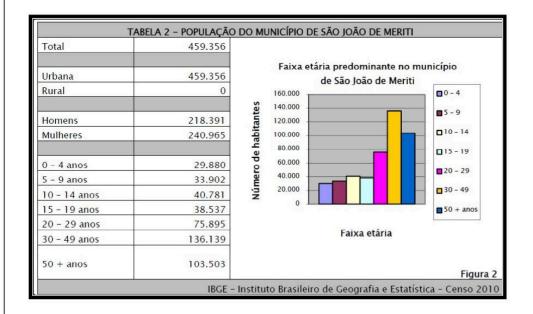
Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.



Identificação do Objeto:

São João de Meriti é o sexto município mais populoso do Estado e o terceiro maior município da Baixada Fluminense (14% do total), tendo a maior densidade demográfica (número de habitantes dividido pela área em km²) da América Latina, com12.953 habitantes por km². Por isso é chamado de "formigueiro das Américas".

Dado importante, o município de São João de Meriti está em 34º lugar no Índice de Desenvolvimento (IDH) com (0,719%),



1.2 - Análise demográfica, do mercado de trabalho e setorial da economia:

Segundo dados do IBGE, do total da população do município, 17% (75.460) possuem renda familiar per capita de até meio salário mínimo, percentual maior doque o do município do Rio de Janeiro (10%) e da Região Metropolitana (14%).



Em termos do trabalho, os maiores problemas do país são o desemprego, aqualificação profissional e as modalidades informais das ocupações, principalmente o envolvimento do trabalho infantil e juvenil, fazendo com que estes abandonem a escola e tenha o seu desenvolvimento prejudicado. É necessário se pensar em políticas de geração de renda e de abertura de postos de trabalho, assim como, também, garantir bolsas de aprendizagem, programas de combate ao trabalho infantil, cursos profissionalizantes, inclusão digital e uma educação de qualidade.

Justificativa da Proposição:

Após o mapeamento das localidades elegíveis para implantação do projeto, levando-se em consideração fatores como vulnerabilidade social, econômica e cultural, somando-se o contato inicial com lideranças comunitárias locais, serão fixados os critérios para recrutamento e seleção dos participantes do projeto.

Os participantes que não tenham concluído o ciclo básico no ensino regular serão estimulados, em todo o processo, a retomar os estudos e, para tanto, far-se-á necessária cooperação e o intercâmbio com os entes educacionais locais, visando o fomento da educação.

A metodologia de ensino deverá preservar o nível de conhecimento acumulado pela população-alvo e incorporados nos novos conceitos e abordagens, por meio da utilização de técnicas que privilegiem a participação qualitativa.

Ao longo de todo o Projeto, os participantes serão submetidos a testes e avaliação (práticos e teóricos), como forma de mensuração dos ganhos de conhecimento e os impactos obtidos com as atividades desenvolvidas.

As aulas contarão com o apoio de instrutores e auxiliares da área musical, com prática em projetos sociais, além de materiais didáticos necessários a cada tipo de curso.

Partindo desses princípios o Projeto é fundamentalmente apoiado em três processos:

- Participativo: promover a discussão e participação das mulheres inscritas, para o exercício da cidadania;
- Formativo: capacitação/qualificação profissional em cursos coordenados e integrados;
- Inclusivo: geração de quadro de interações favorável à sociabilidade e à colaboração social.



Produtos Esperados:

- a) Capacitar/qualificar jovens e adultos em cursos nas áreas oferecidas, de modo a gerar um novo quadro de potencialidades que possam atender a demanda do mercado de trabalho, favorecendo assim a inserção social e a geração de trabalho e renda familiar;
- b) Publicação de um livro, artigo científico ou similares que registrem para a sociedade os resultados alcançados pelas pesquisas realizadas durante a execução do projeto.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS:

Qualificação e capacitação de pessoas que estejam na faixa etária acima dos 16 anos, e se encontram em termos sociais menos favorecidas, com uma média de rendimento bruto entre 1 e 3 salários-mínimos.

Forma de Execução das Atividades:

O projeto acontecerá por 12 meses, com turmas de, no máximo, 20 alunos. Cada curso terá uma duração máxima de três meses, com aulas duas ou mais vezes por semana e carga horária de 2h diária. Entre a conclusão de um grupo e a organização de um novo grupo haverá um intervalo de um mês para organização do encerramento de um grupo e a formação de um novo grupo. As atividades funcionarão nos horários matutino e vespertino. Os espaços onde ocorrerão a realização das oficinas, serão adequados a cada curso específico e para tal, os espaços serão negociados com as prefeituras locais, nos quais serão organizadas toda infraestrutura necessária a cada curso.

Como paradigma segue a divisão em Etapas, o projeto, no aspecto de operacionalização, se desenvolverá como segue:

a. Dos Cursos:

- i. As oficinas se adequarão às necessidades de cada região, após mapeamento do mercado de trabalho local, levando-se em conta atividades com maior capacidade de absorção de profissionais para atender as demandas da região, visando imediata alocação dos participantes do projeto;
- ii. As oficinas serão oferecidas em turno único;
- iii. As aulas poderão ser ministradas presencialmente ou em modalidade a distância;
- v. As turmas serão compostas por 20 alunos no máximo, com duração de até 3 meses;
- v. Todo material para o curso será oferecido gratuitamente;



Cursos/oficinas que poderão ser inseridos na grade do projeto:
Cuidador de Idoso;
Artesanato;
Reforço Escolar;
Nutrição e Educação alimentar;
Reciclagem;
Noções de sustentabilidade;
Meio Ambiente;
Noções Básicas de cuidados com a saúde bucal;
Informática;
Recepcionista:
b. Da Metodologia:
i. A metodologia a ser utilizada para o curso baseia-se em técnicas construtivistas, buscando aliar o aprendizado técnico às
experiências cotidianas e às informações pré-existentes, recorrendo a métodos áudios-visuais (Mídia computacional,
apresentações áudios-visuais, projetores e telas) e informações selecionadas e organizadas na forma de apostilas:
: On alternative from the size the institute of 750% day and an advantage of the size from the formation of the size of the si
i. Os alunos terão frequência obrigatória de 75% das aulas e deverão, além de fazerem as provas definidas pelos docentes
responsáveis, um trabalho de final de curso, onde apresente os conhecimentos adquiridos e suas impressões sobre o
Curso.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

Para cada uma das metas e etapas acima, serão realizados os seguintes tipos de atividades:

- a) Atividades preparatórias: levantamentos preliminares, desenvolvimento de ferramentas de apoio, planejamento detalhado e formação das equipes.
- b) Atividades de pesquisa: coleta, tratamento e sistematização de todo material disponível em fontes oficiais e confiáveis, bibliografia especializada e em outros estudos e projetos acadêmicos





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 39/2024, de 26 de janeiro de 2024. Projeto "Qualifica São João de Meriti/RJ"

Função: Discente de Pós-Graduação Extensionista Bolsista

Candidato:							
CPF:		Data	a de	Nascime	nto:		Matrícula:
Telefone:	_						
E-mail:							
Pós-Graduação	ao qua	al está vincu	lado(a)	:			
() Mestrado	() Do	outorado	() Esp	ecialização	() Res	idência	
Programa	de		duação	em	que	está	matriculado:
•			-				eclaro que estou do referido Edital;
Declaro ter disp	onibilida	nde para a er	ntrevista	a, parte integ	grante do pi	rocesso de se	eleção, nos prazos
estabelecidos no	referid	o Edital; Dec	laro qu	e o não atei	ndimento d	as condições	estabelecidas no
Edital me deixam	automa	aticamente el	iminado	do processo	de seleção		
	Rio	de Janeiro, ₋	c	de		de 2024.	

Assinatura Gov